



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mauá
FORO DE MAUA
1ª VARA CRIMINAL
Av. João Kamalho, 111, Centro - CEP 09371-901, Fone: (11) 2388-6643,
Mauá-SP - E-mail: mauacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

LUIS FELIPE RAGONEZI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá do Foro de Mauá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000311-93.2018.8.26.0540 - Ordem nº 2018/000358 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Ameaça (Violência Doméstica Contra a Mulher), em que figura como Réu VALDECI VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 20922025, CPF 107.709.778-63, pai ANTONIO FERMINO VIEIRA, mãe LOID LUIZ DE ASSIS VIEIRA, Nascido/Nascida 27/10/1969, de cor Branco, com endereço à Rua Pau Brasil, 82, Jardim Ipe, CEP 09390-420, Mauá - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 19/02/2018

Documento de Origem: CF nº: 157/2018 - Delegacia da Defesa da Mulher de Mauá

Histórico da Parte VALDECI VIEIRA

15/02/2018 - Data do Fato - Art. 147 "caput", Parte 1 e Art. 163 "único", III e Art. 329 "caput" e Art. 331 e Art. 330 todos do(a) CP

Local: Pau Brasil

Jardim Ipe - Mauá/SP - 9390420

15/02/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Mauá

16/02/2018 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

16/02/2018 - Alvará de Soltura Cumprido

29/06/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 329 "caput" e Art. 163 "único", III, 69 "caput" todos do(a) CP

16/07/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 147 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 329 "caput" e Art. 163 "único", III, 69 "caput" todos do(a) CP

24/10/2018 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

24/10/2018 - Publicação da Sentença - em audiência

24/10/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

24/10/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

24/10/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 17/02/2025 14:12:27

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mauá, 17 de fevereiro de 2025.